



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.410, DE 05 DE março DE 2015.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 12, da Lei nº 7.230, de 05 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 32.481,36 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) com a classificação orçamentária:

10.01.28.122.0000.3026	
RESTITUIÇÕES- PEATE 01	
3.3.30.93.00.00.00.00 1005.-PROGR.ESTADUAL APOIO TRANSP.ESC.-PEATE	
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....	R\$ 32.481,36
TOTAL.....	R\$ 32.481,36

Art.2º Servirá de recurso para abertura do crédito no artigo 1º, a redução da dotação orçamentária::

08.01.28.122.0000.3024	
RESTITUIÇÕES - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LINHA JOÃO ALVES	
3.3.30.93.00.00.00.00 1005-PROGR.ESTADUAL APOIO TRANSP.ESC.-PEATE	
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....	R\$ 32.481,36
TOTAL.....	R\$ 32.481,36

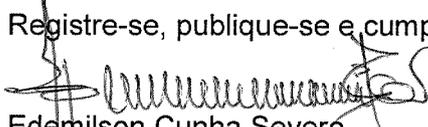
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 05 de março de 2015.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração